



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representado pelo Senhor **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91 e RG nº. 1.651.945-SSP-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a solicitação da empresa contratada; Considerando a previsão de reajuste constante na Cláusula Quinta; As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **01/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado, tomando por base o índice do INPC, referente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, no percentual de 5,4473%, passando o valor do quilômetro rodado conforme tabela constante no Anexo I deste aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 35.937,09 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e nove centavos), conforme relação de itens do anexo I deste aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de junho de 2021.



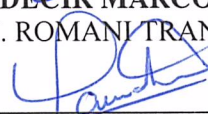
LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato



VALDECIR MARCO ROMANI
V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA



JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019

Anexo I

Item/ Linha	Qtde de km Estimada para 200 dias letivos de 2021	Unid.	Descrição do Serviço	Valor do km	Valor da linha
1	27.040	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Sbaraini, Cantinho do Céu, Linha Baggio, Marca Eva, Escola de Nova União/José Bonifácio Capacidade do Veículo: Micro-ônibus, capac. min. 25 passag. Período: Manhã, Tarde, Noite Nº de Alunos: 38 (Manhã: 12, Tarde: 22, Noite: 4) Km Dia: 135,20 (Asfalto: 0, Pedra Irregular: 19,60, Cascalho: 112,00)	4,4899 Valor reajustado 4,7345	121.406,90 Valor reajustado 128.020,88
2	23.600	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Iguaçú, Fazenda Gilberto Braga, Fazenda Orlando Favarão Junior, Fazenda Núncio, Salvan, Tatu Jupy, Escola Nova União/José Bonifácio. Capacidade do Veículo: Micro-ônibus, capac. min, 25 passag. Período: Manhã, Tarde, Noite Nº de Alunos: 35 (Manhã: 15, Tarde: 17, Noite: 3) Km Dia: 118,00 (Asfalto: 29,60, Pedra Irregular: 51,40, Cascalho: 37,00)	4,9499 Valor reajustado 5,2195	116.817,64 Valor reajustado 123.180,20
3	21.680	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Nova União/José Bonifácio, Linha Gaucha, Marca Eva, Linha Brandalise, Pedágio, Nova União/ José Capacidade do Veículo: Van, capac. Min. 16 passageiro Período: Manhã, Tarde, Noite Nº de Alunos: 15 (Manhã: 9, Tarde: 0, Noite: 6) Km Dia: 108,40 (Asfalto: 56,40, Pedra Irregular: 19,20, Cascalho: 32,80)	5,0295 Valor reajustado 5,3034	109.039,56 Valor reajustado 114.977,71
6	14.980	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Céu Azul, Rio Treze, São Francisco, Linha Tomazini, Boa Vista, Céu Azul Capacidade do Veículo: Micro ônibus, Cap. min. 25 passag.	6,4689 Valor reajustado 6,8213	96.904,12 Valor reajustado 102.183,07



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

			Período: Tarde Nº de Alunos: 22 (Tarde: 22) Km Dia: 74,90 (Asfalto: 13,80 , Pedra Irregular: 31,80 , Cascalho: 29,30)		
7	19.280	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Cêú Azul, Santa Luzia, Rio Xaxim, Fazenda Mariano, Linha Catafesta, Cêú Azul Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 35 passageiros Período: Tarde, Nº de Alunos: 33 (Tarde: 33) Km Dia: 96,40 (Asfalto: 22,00 , Pedra Irregular:14,80 , Cascalho: 59,60)	5,5799 Valor reajustado 5,8839	107.580,47 Valor reajustado 113.441,59
8	19.280	km	Serviço de transporte escolar: Percursos: Cêú Azul, Rio das Pedras, Santa Luzia, Dois Irmãos, Substação, Cêú Azul Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 45 passageiros Período: Tarde, Nº de Alunos: 41 (Tarde: 41) Km Dia: 96,40 (Asfalto: 38,40 , Pedra Irregular: 41,60 , Cascalho: 13,60)	5,6000 Valor reajustado 5,9051	107.968,00 Valor reajustado 113.850,33
				Valor total R\$	659.716,69 Valor reajustado 695.653,78

Cêú Azul, 23 de junho de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


VALDECIR MARCO ROMANI
V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA


JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato


JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato